



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 97
Do Processo nº 2008-0.300.165-3

Em 21 / 05 / 15 (a)

RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS
Encarregada de Equipe
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2008-0.300.165-3
INTERESSADO: MARIA DO CARMO FREITAS PANARELLI
LOCAL: Rua Tamaratoca, nº 375
SQL: 032.045.0041-1
ASSUNTO: Alvará de Licença para Residências Unifamiliares

DESPACHO/CEUSO/155/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 569ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de maio de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Licença para Residências Unifamiliares, nos termos da Lei nº 11.228/92 e item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral comunicado emitido em 31/10/2008, às fls. 43, reiterado em 06/03/2012, às fls. 57;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-MO para aguardo do prazo recursal.

21 / maio / 2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/278/15/lgm